LEI MUNICIPAL N.º 686/2008 **DE 06 DE AGOSTO DE 2008.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) , obedecidas às classificações, orçamentárias.

07 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E FOMENTO ECONOMICO
0701 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E FOMENTO ECONOMICO
25.752.0141.2069 – CONSTR. E MANUT. REDES DE ELETRIF. RURAL
45906400000000 – 0001 – Aquis. De Títulos Repr.t. De Capital já Integralizado... 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, a provável **arrecadação a maior** para o exercício no valor total de 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 06 de Agosto de 2008

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06/08/2008

IEDO FRANCISCO DA SILVA
SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS

PUBLICADO DE 06/08/08 A 20/08/08